



Comissão de Gestão Fazendária

Brasília, 8 e 9 de outubro de 2012.

ATA DA REUNIAO SOBRE O ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA FISCAL (ITCF)

Participantes:

| | |
|---|---|
| Aderbal Curvello (Especialista BID) Augusto Monteiro (Sefaz BA/ GEFIN) Célia Maria Carvalho (Sefaz MG / GEFIN) Daniela do Nascimento (Consultora BID) Debora Pulino Sagraði (Sefaz SP) Edemar R. Castaman (Sefaz RS) Fátima Cartaxo (Especialista BID) Fernando Sette (CGE MG) | Leandro Pampado (Sefaz SP) Lincoln José da Gama Costa (Sefa PA) Maria do Carmo Martins (Sefaz PE) Maria Eugênia (Consultora BID) Marcelo Ferreira Ferraz (Sefaz SP) Marta Maria Freire (Sefaz SP) Sandra Machado (Sefaz CE) |
|---|---|

Temas tratados:

- ✓ A especialista Fatima Cartaxo iniciou a reunião informando a situação do contrato Nº 001/2011 com o Núcleo de Estudos Fiscais – Fundação Getúlio Vargas – (NEF/FGV), cujo objeto é Criação de Índice de Transparência e Cidadania Fiscal (ITCF): Transparência, Educação Fiscal e *Self-Responsibility* como referência para a indução de práticas Cooperativas entre Fiscos e Fisco/Contribuinte. A execução do referido contrato apresentou diversos problemas, dentre os quais destacamos a publicação dos trabalhos pelo NEF/FGV sem autorização dos Estados, ferindo cláusula contratual.
- ✓ O NEF/FGV alegou entender que o contrato se tratava de uma pesquisa acadêmica e não de um trabalho de serviços de consultoria.
- ✓ O contrato previa definir quais os indicadores básicos de transparência que os portais deveriam conter.
- ✓ A ideia do índice surgiu com o subcomponente transparência fiscal da Linha de Crédito CCLIP PROFISCO para melhorar os portais fazendários, por meio dos indicadores de transparência fiscal. Se temos um conjunto de indicadores, ter um índice de transparência seria um estímulo para os Estados.
- ✓ Para se ter uma mudança na realidade atual do contexto transparência, seria preciso obter a concordância do CONFAZ.
- ✓ A alternativa proposta pelo NEF/FGV para solucionar este problema, foi não receber os produtos que ainda estão pendentes de entrega e pagamento, a saber:

- a. **Produto 1 – 25%:** Plano de Trabalho e Estudos de sites dos Estados Brasileiros e de modelos de avaliação de transparência utilizados no Brasil e em outros países; **(Entregue e pago)**
- b. **Produto 2 – 20%:** Auto-avaliação dos Estudos; **(Entregue e pago)**
- c. **Produto 3 – 20%:** Diagnóstico preliminar e elaboração do primeiro modelo do ITCF;
- d. **Produto 4 – 15%:** Versão final da construção do ITCF;
- e. **Produto 5 – 10%:** Avaliações do ITCF (10 pilotos); e,
- f. **Produto 6 – 10%:** Relatório Final sobre o Projeto.

- ✓ O documento apresentado pelo NEF/FGV, sob forma de minuta do produto 3, apresenta diversos erros e incoerências.
- ✓ Foi ressaltado que os trabalhos conduzidos no desenvolvimento desse índice não foram muito claros para o Cliente.
- ✓ Destacou-se a importância, não considerada pelo NEF/FGV, de ter o cidadão como aliado nesse processo de desenvolvimento do índice.
- ✓ Foi ressaltado que partir do pressuposto de que o Sigilo Fiscal não existe é um grande equívoco, pois a própria Lei de Acesso a Informação prevê exceções.
- ✓ Destacou-se que uma alternativa seria criar um índice razoável definindo a estratégia de implantação para serem cumpridas durante a vigência do PROFISCO.

Deliberações:

1) Rescisão do Contrato com o NEF/FGV.

O Grupo de Trabalho decidiu que iria concordar com a rescisão do contrato, cujos termos serão embasados pelo Departamento Legal do BID.

Verificar a contribuição intelectual dos Estados e consultar o Departamento Legal do BID sobre como assegurar a não utilização desse trabalho pela FGV. A construção dos critérios foi contribuição dos Estados.

O Grupo deliberou que a minuta do produto 3 disponibilizada na internet, pelo NEF/FGV, seja imediatamente retirada, uma vez que não tem autorização dos Estados para a sua publicação, e que não haja nenhuma forma de divulgação desse material.

2) Continuidade do trabalho sobre transparência fiscal.

2.1 Estratégia de sensibilização dos Secretários.

Representantes da COGEF e do BID irão apresentar na reunião do PRÉ-CONFAZ o novo Plano de Ação.

2.2 Redefinição do Escopo e propor um novo Plano de Ação.

2.3 Como índice ou como indicadores/ diretrizes?

1ª etapa: Formatação de uma proposta de indicadores, metas e parâmetros;

2ª etapa: Validação dos indicadores pelo PRÉ-CONFAZ;

3ª etapa: Desenvolvimento do índice;

4ª etapa: Validação do índice pelo PRÉ-CONFAZ;

2.4 Consulta à sociedade.

A collection of approximately ten handwritten signatures in blue ink, scattered across the bottom of the page. Some signatures are large and stylized, while others are smaller and more compact. They appear to be official approvals or signatures of the participants in the meeting.

O Grupo de Trabalho decidiu que o novo Plano de Ação contemplará consulta à Sociedade Civil, por exemplo: CONSOCIAL, CONSOC, SESCON, SESCAP, OAB, etc.

3) Tipo de apoio requerido: instituição ou consultoria individual.

Contatar o segundo colocado no processo da Manifestação de Interesses no 001/2011. Definir no primeiro contato com a empresa de consultoria o perfil necessário dos consultores que estarão envolvidos no projeto, o novo escopo (mais reduzido) definido pelo Grupo, assim como o montante de recursos disponíveis.

Ao mesmo tempo que se faça a consulta com o segundo colocado da MI, pesquisar perfil e nomes de consultores individuais que atendam à demanda dos trabalhos.

4) Assegurar a manutenção e a maior representatividade dos Estados, bem como o fluxo de comunicação.

5) Estrutura de Governança e Papéis e atribuições de todos os atores envolvidos, bem como nivelamento do grupo de trabalho.

6) Ficou deliberado que o Escopo do Novo Plano de Ação será restrito a Gestão Fiscal.

A collection of approximately 15 handwritten signatures in blue ink, scattered across the lower half of the page. The signatures vary in style, with some being highly stylized and others more legible. One signature in the upper right is clearly marked with 'F.F.' and another below it with 'D'. There is also a signature that appears to be 'L.F.F.' and another that looks like 'L.F.F.' with a checkmark. A large, sweeping signature is located in the lower right quadrant, and another large one is in the lower left. A small signature is visible in the bottom left corner.

Reunião ITCF
8 e 9/10/2012

| NOME | CARGO | E-MAIL | TELEFONE |
|--------------------------------------|---|------------------------------------|----------------|
| 01- Lincoln José da Costa Costa | COORDENADOR FAZENDÁRIO | Lincoln.COSTA@SEFAZ.SP.GOV.BR | 91 3323-4207 |
| 02 Celia Maria Silva Carvalho | ADSOR DO CABINETE PRESIDENTE DE FINANÇAS | Celia.Carvalho@pgrn.mj.gov.br | (31) 39156105 |
| 03 FERNANDO SETTE | SUPERINTENDEnte TRIBUTACIONAL INTEGRANTE FUNÇAO | FERNANDETO.SETTE@Cenbancas.com.br | (31) 3424224 |
| 04 SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO | COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO INST. RCPRES. COGEE | sandra.machado@sefaz.sp.gov.br | (85) 31019113 |
| 05 DEBORA PULINO SAGRADI | AGENTE FISCAL DE RENDAS JUÍZA DOTIT | dpsagradi@fazenda.sp.gov.br | (19) 3743-5247 |
| 06 MARCIA MARIA DE ARAUCARIA PEREIRA | AGENTE FISCAL DE RENDAS - SUPR-IP | mmarcia@fazenda.sp.gov.br | (11) 3243-3085 |
| 07 Marcelo Ferreira Ferraz | Assistente Técnico - Sefaz | mfferraz@fazenda.sp.gov.br | (44) 3243-3114 |
| 08 Maria Eugênia B. Costa | CONSULTORA | eugeniae1@gmail.com | (61) 8145 4949 |
| 09 M ^{rs} do Carmo Martins | AUDITOR FISCAL | maria.martins@prefeitura.sp.gov.br | (81) 3183.6210 |
| 10 EDUARDO R. CASTAMAN | AGENTE FISCAL | eduardocastaman@gmail.com | 51 - 3214-5250 |
| 11 LEANDRO PAMPADO | AGENTE FISCAL DE RENDAS | lpampado@fazenda.sp.gov.br | 11 - 3243-4367 |
| 12 Daniela Rocha do Nascimento | Consultora BID | daniladoc@iadb.org | 61 3317 4205 |
| 13 MARIA DE FÁTIMA CARLAXO | ESPECIALISTA - BID | fatimac@iadb.org | 61 3317 4284 |
| 14 ADELBALDO CURVELO | ESPECIALISTA BID | adelbaldo@iadb.org | 61 3317 - 4218 |
| 15 Augusto Monteiro | AGENTE FISCAL / COORDENADOR GERAL - GEFIN | augustomonteiro@sefaz.sp.gov.br | 71 3115 - 2400 |